



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1167/2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO,** no uso das
atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 03.09.2012, os efeitos da
PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1002/2012, que designou o Exmo. Sr. **ANDRÉ
ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal
Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício
das funções jurisdicionais da Vara do Trabalho de Penedo/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de agosto de 2012.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente